



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

Portaria nº. 492/2023

Publicação feita nesta data

07/08/23
Assinatura

O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração, tendo em vista a necessidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a carga horária do(a) o(a) Servidor(a) Municipal, senhor(a) **SILVANIA DA SILVA PIRES**, matrícula 5638, passando de 135 (cento e trinta e cinco) horas para 180 (cento e oitenta) horas mensais, visando assim atender aos serviços do interesse superior do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

CUMPRA-SE E PROVIDENCIE-SE.

GABINETE DO PREFEITO de São Simão/GO, aos 07 dias do mês de agosto de 2023.



AILTON LOPES DE ARAUJO
Prefeito Interino